

INDICAÇÃO Nº

272/2023

O vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências necessárias, junto a **Diretora-Geral de Educação, Senhora MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, no sentido de realizar estudos visando aquisição de carrinhos de bebês para as creches da Rede Municipal de Educação.


JUSTIFICATIVA:

As creches públicas são grandes instrumentos sociais, que ministra apoio pedagógico, abriga, alimenta e cuida das crianças no período em que os pais trabalham, sendo, portanto, de suma importância no cotidiano destas famílias.

Assim sendo, este vereador, sugere através da presente propositura a aquisição de carrinhos de bebês para todas creches do município, a fim de suprir a necessidade dos bebês que ficam nos berçários, proporcionando aos mesmos mais conforto e segurança e contribuindo no trabalho dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil – ADIs

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a Atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
20 de junho de 2023


RONALDO LIMA
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27 / 06 / 23